



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/2021

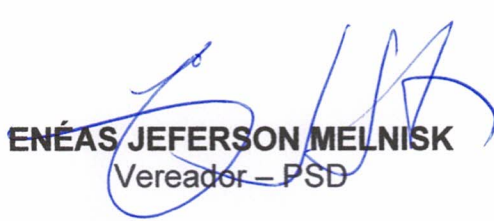
Denomina nome de rua ("Eduardo Vidal da Cruz") e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de "Eduardo Vidal da Cruz" a rua que se localiza entre as quadras 27 e 47 do cadastro de inscrição imobiliária da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, paralela à Rua Antônio Bizinelli, entre as ruas Ney Amintas de Barros Braga e Emilio Prohmann, na Vila Amaral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.


ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Dispõe o artigo 14, XIII, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 14. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XIII - propor ou alterar a denominação de logradouros municipais, homenageando preferencialmente personalidades ilustres ou que muito contribuíram para o desenvolvimento do Município. (Redação dada pela Emenda nº 002/2014 de 21/07/2014)”

No presente caso se está propondo a colocação de um nome na referida rua, uma vez que não há nenhuma lei ou decreto determinando tal fato. A partir da denominação, por ato oficial, a rua passa a existir no mundo jurídico sendo que os moradores que ali se encontram poderão usufruir de serviços públicos como instalação de água e energia elétrica.

Assim, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.


ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD